



LICKS Associados



Cleverson Neves  
ADVOGADOS & CONSULTORES



Costa Ribeiro Faria  
Advogados Associados

## Relatório de Atividade

**Processo:** 0105323-98.2014.8.19.0001

MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE  
RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

MASSA FALIDA DE GALILEO GESTORA DE  
RECEBÍVEIS SPE S/A

Novembro 2019

Licks Associados, Cleverson Neves Advogados e Consultores e Costa Ribeiro Faria Advogados Associados nomeados para o cargo de Administradores Judiciais da Falência da MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e MASSA FALIDA DE GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A, nos autos do processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de novembro.

1) O Processo .....	4
2) Atividades da Administração Judicial .....	5
3) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica .....	6
4) Análise Financeira .....	8
5) Conclusão .....	10

## Índice de Tabela

Tabela 1: Habilitações .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Tabela 2: Atendimento aos Credores .....	5
Tabela 3: Documentos Recebidos .....	5
Tabela 4: Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica .....	7
Tabela 5: Relatório Financeiro .....	8

## 1) O Processo

Data	Evento	Fls.
06/03/2015	Sentença de Falência - art. 99	4328
11/10/2017	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	
03/11/2017	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
01/03/2018	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	12671
21/03/2018	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
	Quadro Geral de Credores - art. 18	
05/07/2016	Obrigações dos Falidos - art. 104	4840/4844
23/11/2016	Arrecadação de Bens - art. 108	4351/4353
	Realização do Ativo - art. 139	
27/03/2017	Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência - art. 22, III, "e"	7583/7642
	Pagamento aos Credores - art. 149	
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	
	Encerramento da Falência - art. 156	

# ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## 2) Atividades da Administração Judicial

- **Petições**

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos do processo principal de falência e nos relacionados:

Manifestação	Processo
Diligência da vigilância sanitária	0105323-98.2014.8.19.0001
Ação Consignatória	0147129-75.1998.8.19.0001
Ação Consignatória	0157748-30.1999.8.19.0001
Embargos de terceiro RKO empreendimentos	0106436-48.2018.8.19.0001

*Tabela 1: Petições*

- **Habilitações**

Aguarda-se a conclusão das habilitações a fim de que sejam realizadas as alterações no quadro Geral de credores, nos termos do art. 18 da Lei 11.101/2005.

- **Atendimento aos Credores**

Os seguintes credores entraram em contato, em novembro do corrente ano:

Data	Credor/Interessado	Informação
21/11/2019	Hilário Fatima	Pagamento aos credores

*Tabela 2: Atendimento aos Credores*

- **Documentos Recebidos**

A Administração Judicial recebeu os seguintes documentos:

Data	Tipo de Documento	Processo
01/11/2019	Mandado Nº 510001457477	0042189-62.2016.4.02.5101
01/11/2019	Mandado Nº 510001495912	5060505-33.2019.4.02.5101
19/11/2019	Mandado Nº 510001818635	5000317-74.2019.4.02.5101
27/11/2019	Notificação Pje	0100004-09.2019.5.01.0040

*Tabela 3: Documentos Recebidos*

# INCIDENTES DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

## 3) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

No Relatório das Causas e Circunstâncias da Falência – “RCCF”, às fls. 7.583/7642, a Administração Judicial demonstrou a necessidade de instaurar os incidentes processuais de desconsideração da personalidade jurídica em face dos ex-sócios e Administradores da Galileo, bem como das antigas mantenedoras, a fim de estender os efeitos da falência com o objetivo de alcançar os bens dos Requeridos para compor a Massa.

Nº	Réu	Nº do Processo	Andamento
1	Adenor Goncalves dos Souza	0279921-26.2017.8.19.0001	Aguardando a citação
2	Adilson Florencia da Costa	0279758-46.2017.8.19.0001	Juntada de Ar Positivo e de petição no dia 20/08/19
3	Agencia SR Rating	0281115-61.2017.8.19.0001	Sentença. Extinto sem resolução do mérito
4	Alex Kleymann Bezerra Porto Farias	0279939-47.2017.8.19.0001	AJ apresentou réplica no dia 26/06/2019
5	Aline Cristina Duarte Goncalves	0279712-57.2017.8.19.0001	Aguardando Alegações Finais da Requerida
6	Antonio Teixeira Alexandre Neto	0279983-66.2017.8.19.0001	Sentença em 18/07/2019, publicado em 29/07/2019
7	Arthur Pinheiro Machado	0279961-08.2017.8.19.0001	Aguardando conclusão
8	ASSESPE	0096385-75.2018.8.19.0001	Despacho. Determinou a arrecadação dos bens da ASSESPA
9	Banco Bradesco S.A	0281107-84.2017.8.19.0001	AJ apresentou manifestação
10	Banco Mercantil do Brasil S/A	0280019-11.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do AJ
11	Beatris Jardim de Azevedo	0279839-92.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação da Requerida
12	Carlos Alberto Peregrino da Silva	0279750-69.2017.8.19.0001	Aguardando o compartilhamento de provas
13	Carlos Gama Cardoso de Oliveira	0279900-50.2017.8.19.0001	Acautelou-se mídia digital em 08/08/19
14	Carmine Antonio Saviano Filho	0280000-05.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do Requerido para apresentar o IR
15	Cezar Siqueira Assreeuy	0279705-65.2017.8.19.0001	Aguardando citação
16	Claudia Campos de Souza	0279895-28.2017.8.19.0001	Aguardando citação
17	Claudio Rosa Simoes	0279884-96.2017.8.19.0001	Aguardando a citação
18	Daniel Simoni	0279683-07.2017.8.19.0001	Aguardando a citação
19	Fabio Mazzone	0279859-83.2017.8.19.0001	Ciência de sentença
20	Instituto Cultural de Ipanema – ICI	0279872-82.2017.8.19.0001	Aguardando o compartilhamento de provas
21	Izimir Participações Ltda	0279843-32.2017.8.19.0001	Aguardando Conclusão
22	Jorge Luis Melo de Barros	0279849-39.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do AJ
23	Jorge Otavio Monteiro da Silva	0279874-52.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do AJ
24	Jose Luiz Rodrigues	0279766-23.2017.8.19.0001	Aguardando Retorno Ar
25	Luiz Alfredo da Gama Botafogo Muniz	0281250-73.2017.8.19.0001	Aguardando compartilhamento de provas
26	Marcio Andre Mendes Costa	0193675-27.2017.8.19.0001	Aguardando a Citação
27	Mariana Nobrega Costa	0279737-70.2017.8.19.0001	Aguardando a Citação
28	Milton de Oliveira Lyra Filho	0279855-46.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do MP
29	Paulo Cesar Prato Perreira da Gama	0279783-59.2017.8.19.0001	Aguardando retorno Mandado de Citação
30	Paulo Cesar Prato Perreira da Gama	0280048-61.2017.8.19.0001	Aguardando despacho sobre extinção do processo

# INCIDENTES DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

Nº	Réu	Nº do Processo	Andamento
31	Paulo Cesar Prato Perreira da Gama	0282517-80.2017.8.19.0001	Aguardando despacho sobre extinção do processo
32	Planner Trustee DTVM Ltda	0280006-12.2017.8.19.0001	Ciência de sentença
33	Renato Panza	0279845-02.2017.8.19.0001	Decisão indeferido os pedidos do Réu
34	Ricardo Andrade Magro	0279741-10.2017.8.19.0001	AJ apresentou manifestação
35	Roberto Roland Rodrigues da Silva	0279729-93.2017.8.19.0001	Aguardando compartilhamento de provas
36	Rodrigo Sanches Erdusser Andrade	0279814-79.2017.8.19.0001	Aguardando citação
37	Ronald Guimaraes Levinsohn	0280029-55.2017.8.19.0001	Aguardando o compartilhamento de provas
38	Rosa Maria Antunes Cardoso Marques	0279731-63.2017.8.19.0001	Aguardando citação
39	Samuel Dias Dionizio	0279966-30.2017.8.19.0001	Aguardando conclusão
40	Silvio Jose Teixeira	0279861-53.2017.8.19.0001	Aguardando Citação
41	SUGF	0096391-82.2018.8.19.0001	Audiência realizada em 18/09/2019.
42	Vera Lucia Gomes Salvador	0279819-04.2017.8.19.0001	Ciência de sentença
43	Wanderly Mardini Cantieri	0279836-40.2017.8.19.0001	Aguardando Retorno Ar

*Tabela 4: Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica*

Os Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica tornaram-se processos eletrônicos ao final do mês de novembro de 2019. Por essa razão, não ocorreram novos andamentos processuais em relação ao mês de outubro do corrente ano, quando estavam na Central de Digitalização.

## 4) Análise Financeira

Cumpramos informar que os falidos permanecem inadimplentes com as obrigações previstas no art. 104, V, da Lei 11.101/2005, quais sejam, promover a entrega de todos os bens, livros contábeis, livros administrativos e demais documentos à Administração Judicial, portanto, resta prejudicada a análise da situação patrimonial da Massa Falida, bem como do seu passivo atualizado, até que se cumpra a referida obrigação.

A Massa Falida possui atualmente quatro contas judiciais vinculada ao procedimento falimentar, sendo elas nº 3200106840222, nº 1700114965196, nº 1600125809452 e nº 4600114363492 (ANEXO I).

O valor total depositado nas contas judiciais da Massa Falida no final de outubro, era de R\$ 2.078.958,18 (dois milhões setenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).

No mês de outubro, a Massa Falida obteve um total de R\$ 639.833,31 (seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) de receita.

A Massa Falida no mês de outubro, desembolsou um total de R\$ 26.730,00 (vinte e seis mil setecentos e trinta reais), que foram destinados aos honorários advocatícios da Dra. Cristiane Cardoso Lopes Mançano (ANEXO II), conforme demonstrado em tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE OUTUBRO 2019			
Descrição	Receitas	Despesas	Saldo
Saldo Anterior			R\$ 1.465.854,87
Rendimento - C/J nº 1700114965196	R\$ 43,42		
Rendimento - C/J nº 3200106840222	R\$ 4.194,34		
Rendimento - C/J nº 1600125809452	R\$ 0,68		
Rendimento - C/J nº 4600114363492	R\$ 385,94		
Depósito Guia nº 081010000060381649	R\$ 635.208,93		
Honorário advocatícios - Ref. 09/2019		R\$ 26.730,00	
<b>Fechamento</b>	<b>R\$ 639.833,31</b>	<b>R\$ 26.730,00</b>	<b>R\$ 2.078.958,18</b>

Tabela 5: Relatório Financeiro



A Administração Judicial requereu a intimação do Banco do Brasil para que informe a origem dos depósitos realizados na conta judicial nº 4600114363492. Por essa razão, aguarda-se a manifestação da Instituição Financeira acerca do destinatário dos depósitos.

## 5) Conclusão

A Massa Falida obteve R\$ 639.833,31 (seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) de receita.

O saldo final das contas judiciais são de R\$ 2.078.958,18 (dois milhões setenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).

Devido aos trâmites da digitalização do processo principal de falência e dos incidentes de desconsideração da personalidade jurídica, não correram alterações relevantes nas fases processuais em relação ao mês anterior. A Administração Judicial tem esclarecido as eventuais dúvidas do M.M Juízo e do ministério público e permanecem as buscas para arrecadar os ativos a fim de liquidá-los e, posteriormente, realizar o rateio entre os credores.

A Administração Judicial tem apresentado suas manifestações nas habilitações, a fim de consolidar o Quadro Geral de Credores e publicar o edital do art. 18 da lei 11.101/05.

Por todo exposto, o relatório mensal de atividades apresentou as devidas informações e permanece à disposição para esclarecer eventuais dúvidas sobre o processo falimentar, relação de credores, arrecadação de bens ou quaisquer outros questionamentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2019.

CLEVERSON DE LIMA NEVES  
OAB/RJ 69.085

FREDERICO COSTA RIBEIRO  
OAB/RJ 63.733

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
OAB/RJ – 176.184